



ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. **EM 24 (VINTE E QUATRO) DE JANEIRO DO ANO DE 2023**, NO PAÇO 06 (SEIS) DE MARÇO, SITO À AVENIDA LUIZ GONZAGA HONÓRIO DE ABREU, Nº 890 EM PLENÁRIO, ESTIVERAM PRESENTES OS VEREADORES: **DEMIR PEIXOTO, PASTOR NETO, EDIZIO MOREIRA, IVONALDO LIMA, ANTENOR MARIANO, CARLOS ALBERTO, JÚLIO CÉSAR, LUCINILDO FROTA, JEORGENES CASTRO, RAFAEL LACERDA, ROMUALDO BEZERRA, ALINE DO HOSPITAL, ROBÉRIO SANTOS, SILVANA MACIEL, INSPECTOR MORAES, CAPITÃO MARTINS, LÉO SALES, IRMÃO RAIMUDINHO E DR. PATRIARCA**. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O PRESIDENTE VEREADOR **DEMIR PEIXOTO** ABRE A PRESENTE SESSÃO, NA SEQUÊNCIA O PRESIDENTE SOLICITA A SECRETARIA **ALINE DO HOSPITAL** QUE FAÇA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. POSTA A REFERIDA ATA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI **APROVADA POR UNANIMIDADE**. O PRESIDENTE SOLICITA A **SECRETÁRIA** QUE FAÇA A LEITURA DO **EXPEDIENTE**. FORAM LIDOS: **MENSAGEM DE Nº 003**, DE AUTORIA DO **PODER EXECUTIVO** - ALTERA A LEI Nº 2.084, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SMDC. **MENSAGEM DE Nº 004**, DE AUTORIA DO **PODER EXECUTIVO** - AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA - ABEMP, NA FORMA QUE ESPECIFICA. **MENSAGEM DE Nº 005**, DE AUTORIA DO



**PODER EXECUTIVO - DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI DE Nº 007, DE AUTORIA DO VEREADOR JEORGENES CASTRO - DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE PROTETOR AURICULAR PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), EM TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI DE Nº 008, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE DO HOSPITAL - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ATENDIMENTO PRIORITÁRIO A PESSOAS IMUNOSSUPRIMIDAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. PROJETO DE LEI DE Nº 009, DE AUTORIA DA VEREADORA SILVANA MACIEL - INSTITUI DIRETRIZES PARA O APOIO MÉDICO E PSICOLÓGICO AOS SERVIDORES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI DE Nº 010, DE AUTORIA DO VEREADOR IVONALDO LIMA - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DE MARACANAÚ O CARNAVAL DE RUA DO CONJUNTO ACARACUZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI DE Nº 011, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO - CRIA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO - DEISIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 001, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBÉRIO SANTOS - FICA CRIADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ À**



PROCURADORIA DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 007, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBÉRIO SANTOS** - AUTORIZA O MUNICÍPIO A IMPLANTAR O PROGRAMA ECO ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 008, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMUALDO BEZERRA** - INSTITUI O PROGRAMA FARMÁCIA VIVA, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 009, DE AUTORIA DO VEREADOR JEORGENES CASTRO** -

DISPÕE SOBRE A CAMPANHA DE HABILITAÇÃO VOLTADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MANOBRA DE HEIMLICH (DESENGASGAMENTO), EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE ENSINO, E Torna OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DE CARTAZES ILUSTRATIVOS DA MANOBRA DE HEIMLICH EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS E PARTICULARES, BARES, RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 010, DE AUTORIA DO VEREADOR EDÍZIO MOREIRA** - INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A AUTOMEDICAÇÃO ANIMAL, DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 011, DE AUTORIA DO VEREADOR DR. PATRIARCA** - ESTABELECE COMO ITEM OBRIGATÓRIO A PERFURAÇÃO DE POÇOS NOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO PRAÇAS, ALAMEDAS, BOSQUES E ARENINHAS. **PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 012, DE AUTORIA DO VEREADOR LÉO SALES** -



DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE MANUTENÇÃO DE PSICÓLOGO ESCOLAR PARA ATUAR JUNTO ÀS FAMÍLIAS, CORPO DOCENTE, DISCENTE, DIREÇÃO E EQUIPE TÉCNICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 013, DE AUTORIA DO VEREADOR IVONALDO LIMA** - DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA (SAMBÓDROMO) NO BAIRRO CONJUNTO ACARACUZINHO, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 014, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL LACERDA** - DISPÕE SOBRE A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR ADEQUADA PARA ALUNOS DIABÉTICOS, HIPERTENSOS OU OBESOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA OS PROJETOS PARA AS COMISSÕES COMPETENTES. **REQUERIMENTOS DE Nº 014 AO 030/2023** DE AUTORIA DOS VEREADORES: ALINE DO HOSPITAL, RAFAEL LACERDA, MANOEL CORREIA, IVONALDO LIMA, ROMUALDO BEZERRA, JEORGENES CASTRO, CARLOS ALBERTO, DR. PATRIARCA, SILVANA MACIEL, IRMÃO RAIMUNDINHO, EDIZIO MOREIRA, INSPECTOR MORAES, DEMIR PEIXOTO, ROBÉRIO SANTOS, LÉO SALES, CAPITÃO MARTINS E PASTOR NETO. O SENHOR PRESIDENTE **DEMIR PEIXOTO** ENCAMINHA OS REQUERIMENTOS PARA ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO, E INFORMA DA CONVOCAÇÃO DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 25 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, ONDE SERÁ REALIZADA A ELEIÇÃO PARA A VAGA



DE 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA. ENCERRADA A LEITURA DO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O ESPAÇO DO PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE. O PRIMEIRO INSCRITO NO **PEQUENO EXPEDIENTE**, O VEREADOR **LUCINILDO FROTA** FALA SOBRE OS FUNCIONÁRIOS DA UPA, QUE NÃO ESTÃO RECEBENDO AS VERBAS TRABALHISTAS PELO VÍNCULO COM A EMPRESA PROVIDA. DIZ QUE A PREFEITURA NÃO PODE SER IRRESPONSÁVEL E NÃO FISCALIZAR OS PAGAMENTOS. DIZ QUE, EM AUDIÊNCIA, NO MINISTÉRIO PÚBLICO FOI CONSTATADO QUE ALGUNS SERVIDORES NÃO TRABALHAVAM E ESTAVAM RECEBENDO, ENQUANTO OUTROS TRABALHARAM CORRETAMENTE E ESTÃO SENDO PREJUDICADOS. O VEREADOR FALA QUE É PRECISO QUE A PREFEITURA ASSUMA A RESPONSABILIDADE, MESMO QUE DEPOIS COBRE DA EMPRESA. FALA TAMBÉM SOBRE A SITUAÇÃO DOS CAÇAMBEIROS QUE PRESTAM SERVIÇO EM MARACANAÚ, DIZ QUE O VALOR PAGO É IRRISÓRIO E QUE NÃO EXISTE POSSIBILIDADE DESES TRABALHADORES SE ADEQUAREM ÀS NOVAS EXIGÊNCIAS DA PREFEITURA COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM ATÉ 10 ANOS DE USO. DIZ QUE O CONTRATO DEVE SER JUSTO QUE EMPRESAS NÃO LUCREM EM CIMA DESES TRABALHADORES. O VEREADOR **CAPITÃO MARTINS** FALA SOBRE A UPA E DIZ QUE A CASA LEGISLATIVA DEFENDE UMA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A GESTÃO DA ENTIDADE, ATRAVÉS DE MENSAGENS DO EXECUTIVO. DIZ QUE A INTENÇÃO ERA BOA, MAS PERCEBEU QUE A DECISÃO FOI ERRADA E QUE POR ISSO HOUVE ESSA RETOMADA DA



GESTÃO POR PARTE DA PREFEITURA. FALA TAMBÉM QUE A EMPRESA CONTRATADA SEMPRE RECEBEU CORRETAMENTE DA PREFEITURA E QUE ELA NÃO FAZIA O REPASSE, POR ISSO A PREFEITURA NÃO PODE REALIZAR O PAGAMENTO NOVAMENTE, SALVO POR ORDEM JUDICIAL. SOBRE OS CAÇAMBEIROS, FALA QUE HAVERÁ UMA REUNIÃO PARA RECEBÊ-LOS E INFORMA QUE CONVIDOU O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA PARA ACOMPANHÁ-LOS. EM APARTE O VEREADOR **LUCINILDO FROTA** AFIRMA QUE NÃO HOUVE NENHUM PROJETO VOTADO NA CÂMARA PARA INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UPA, POR SER ESTA UMA PRERROGATIVA DO EXECUTIVO. O VEREADOR **CAPITÃO MARTINS** DIZ QUE A PREFEITURA ACOMPANHOU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, E POR ISSO FEZ ESSA INTERVENÇÃO. O ÚLTIMO INSCRITO, VEREADOR **LÉO SALES** FALA SOBRE REIVINDICAÇÕES JUNTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PRINCIPALMENTE FEITAS PELOS MORADORES DAS ÁREAS LIMÍTROFES DO MUNICÍPIO, QUE ESTÃO SENDO PREJUDICADAS, SEJA POR PROBLEMAS COM CORRESPONDÊNCIAS OU ENDEREÇOS PARA SERVIÇOS ESSENCIAIS. O VEREADOR FALA QUE NESSES 02 ANOS DE MANDATO JÁ FOI DIVERSAS VEZES NA SECRETARIA, COBRANDO ESSA REGULAMENTAÇÃO. FALA TAMBÉM DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA NAS ÁREAS PÚBLICAS, QUE É OUTRA SOLICITAÇÃO ANTIGA AINDA NÃO ATENDIDA. FINALIZA FALANDO DOS PROBLEMAS DOS TERRENOS BALDIOS QUE ESTÃO SENDO SERVINDO PARA ACÚMULO DE LIXO PREJUDICANDO A POPULAÇÃO. PELA ORDEM, O VEREADOR **JÚLIO**



**CÉSAR** SAÚDA OS CAÇAMBEIROS QUE PRESTAM SERVIÇO EM MARACANAÚ, RECONHECENDO SUAS REIVINDICAÇÕES E RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DA CÂMARA NA INTERMEDIAÇÃO DESSAS SOLICITAÇÕES. OS VEREADORES ANTENOR MARIANO, ROBÉRIO SANTOS, SILVANA MACIEL, EDÍZIO MOREIRA, ROMUALDO BEZERRA, IRMÃO RAIMUNDINHO, ALINE DO HOSPITAL E INSPECTOR MORAES SE COLOCAM À DISPOSIÇÃO DOS CAÇAMBEIROS PARA TENTAR ATENDER ESSAS REIVINDICAÇÕES, RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA DE SEU TRABALHO E DEFENDENDO A NECESSIDADE DE UM PAGAMENTO JUSTO PARA QUE QUALQUER OUTRA EXIGÊNCIA SEJA COBRADA. O VEREADOR **PASTOR NETO** FALA DA NECESSIDADE DO CUIDADO ANTES DA TOMADA DE DECISÕES LEGISLATIVAS. O VEREADOR **IVONALDO LIMA** FALA DA NECESSIDADE DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇO NA SAÚDE DO MUNICÍPIO. DIZ QUE A PREFEITURA PAGOU TODAS AS VERBAS DEVIDAS DESDE QUE REALIZOU A INTERVENÇÃO NA UPA E NÃO ESTÁ SE EXIMINDO DE PAGAR O RESTANTE, POIS É CO-RESPONSÁVEL PELOS TRABALHADORES, UMA VEZ QUE CONTRATOU A EMPRESA PROVIDA, MAS QUE ESSE PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO DE MANEIRA CORRETA. SOBRE OS CAÇAMBEIROS FALA QUE A QUE A REUNIÃO COM OS MESMOS SERÁ VÁLIDA, POIS ESSA É UMA CLASSE QUE ENFRENTA PROBLEMAS DIARIAMENTE E QUE AS SOLUÇÕES DEVEM SER AMPLAS E NÃO PONTUAIS. **NÃO HAVENDO MAIS INSCRITOS NO EXPEDIENTE**, O SENHOR PRESIDENTE **CAPITÃO MARTINS** ANUNCIA O INTERVALO REGIMENTAL, SENDO



SOLICITADA E ACATADA A DISPENSA DA VEREADORA ALINE DO HOSPITAL. NA ORDEM DO DIA O PRESIDENTE, VEREADOR CAPITÃO MARTINS, COLOCA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 001, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBÉRIO SANTOS - DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA LICENÇA DE CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 002, DE AUTORIA DO VEREADOR JEORGENES CASTRO - DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 003, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE DO HOSPITAL - INSTITUI A SEMANA DE ATENÇÃO À SAÚDE DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 004, DE AUTORIA DO VEREADOR EDÍZIO MOREIRA - ESTABELECE DIRETRIZES PARA O APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM FINALIDADE DE INCLUSÃO DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 005, DE AUTORIA DO VEREADOR LÉO SALES - ESTABELECE O AGENDAMENTO DE CONSULTAS ELETIVAS E EXAMES ATRAVÉS DE PLATAFORMAS DIGITAIS DENOMINADO DR. SAÚDE PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 006, DE AUTORIA DO VEREADOR IVONALDO LIMA - VISA INSTITUIR DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PIEM -



PROGRAMA DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO DA MULHER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **VETO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 160/2022** - CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO ALUNO NOTA DEZ, PARA ESTUDANTES DO 5º AO 9º ANO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **VETO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 162/2022** - INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO INFANTIL E NA ADOLESCÊNCIA NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **VETO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 166/2022** - INSTITUI O SELO ESCOLA AMIGA DA SAÚDE MENTAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **VETO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 167/2022** - INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE INTERVENÇÃO PELA VIDA - VIVER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **VETO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 191/2022** - CRIA CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO-LEGISLATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, DISPÕE SOBRE SUAS ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA, E REAJUSTE DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TODOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE, ASSIM COMO, TODOS OS REQUERIMENTOS QUE CONSTAM DO AVULSO. SEM MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE ENCERRA A SESSÃO E CONVOCA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O DIA **25 (VINTE ECINCO) DE JANEIRO** DO CORRENTE ANO. PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA.